

EDITAL

1ª REUNIÃO DO EXECUTIVO

José Dias dos Santos Pires, Presidente da Freguesia de Castelo Branco, em cumprimento do nº 2 do artigo 30º da Lei 166/99 de 18 de setembro, com as alterações constantes na Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, e dentro da competência que me é atribuída pelo artigo 25º, convoco este órgão para a primeira reunião, a realizar na Sede da Freguesia de Castelo Branco, no dia **4 de novembro de 2025, pelas 18,30 horas**.

ORDEM DE TRABALHOS

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **REGIME DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE**
 - a. Definição e Repartição
2. **SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE;**
 - a. Designação
3. **CARGOS, FUNÇÕES E PELOURS**
 - a. Atribuição aos Elementos do Executivo
4. **COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE;**
 - a. Delegação de Competências no Presidente conforme nº 1 do Artigo 17 da Lei 75/2013
5. **ATESTADOS E CERTIFICAÇÕES**
 - a. Indicação dos Elementos do Executivo Autorizados
6. **ASSESSORIA ÀS REUNIÕES DO EXECUTIVO E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**
 - a. Indicação da Funcionária
7. **EXPEDIENTE FINANCEIRO**
 - a. Definição dos Elementos do Executivo autorizados a assinar cheques e movimentar as Contas Bancárias
 - b. Número de Assinaturas que obrigam a movimentação da conta
8. **HORÁRIO DE EXPEDIENTE E AUDIÊNCIAS COM O EXECUTIVO;**
 - a. Definição
9. **REUNIÕES DO EXECUTIVO**
 - a. Definição do Edital (Datas e Horários)
10. **TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**
 - a. Conhecimento/Análise
11. **NORMA DE CONTROLO FINANCEIRO INTERNO**
 - a. Conhecimento/Análise

12. DOCUMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO

- a. Distribuição dos Regulamentos e Legislação que definem a atuação da Junta de Freguesia

13. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026 (PAO 2026)

- a. Definição da Calendarização e Metodologia a implementar na conceção do documento.

14. OUTROS ASSUNTOS

Castelo Branco, 31.10.2025

O Presidente da Junta de Freguesia



José Dias Pires